CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ. 26.042.572/0001-27

RUA ANTÔNIO DAS GRAÇAS OLIVEIRA, 1600 - FONE/FAX: (34) 3454-1275 - (34) 3454-1340 - (34) 3454-1570 - (34) 3454-1577

CEP. 38290-000 - CARNEIRINHO - MINAS GERAIS

Ato da Mesa nº 17/2006

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e 27, inciso VIII, do Regimento Interno e nos termos do Art. 135 da CLT,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias regulamentares aos Servidores abaixo relacionado, nos seguintes períodos:

Servidor	Cargo	Nível Salarial	Período de concessão de Férias
Elisangela Alvarenga de Matos Moreira	Auxiliar Legislativo	V	09 a 28 de outubro de 2006
Cleber Júnior de Freitas	Motorista	III	09 a 28 de outubro de 2006
José Pedro Pereira	Operador de Som	III	09 a 28 de outubro de 2006

Art. 2º. Será convertido 1/3 do período de férias a que tiver direito em abono pecuniário, no valor da remuneração que lhe seria devida nos dias correspondente aos servidores supra citados, nos termos do Art. 143 da CLT, conforme requerimento.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carneirinho, 04 (quatro) de setembro de 2006.

Sirvaldo Socorro de Toledo
Presidente da Câmara

José de Souza Silva
Vice Presidente

Dr. Ricardo Vilela Perroni
1º Secretário

Arsênio Lourenço
2º Secretário

PUBLICAÇÃO
Publicado em 04/09/2006
por afixação nos átrios da Prefeitura e Câmara Municipal
nos termos do art. 23º da Lei orgânica Municipal
Adjane Luiza de Queiroz
Diretora da Secretaria